



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CRM-MG SEI-Nº 87, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRM-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e os arts. 37, incisos VI e VIII, e 107, § 3º, da Resolução do Plenário RP/CRM-MG nº 334/2011 – Regimento Interno do CRM-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria recompõe a Comissão Especial responsável pelo acompanhamento e pela execução do credenciamento de advogados para atuação como defensores dativos nos Processos Ético-Profissionais e nos Processos Administrativos instaurados no CRM-MG, objeto do Chamamento Público nº 05/2023.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos do CRM-MG:

- I – Frederico Ferri de Resende, matrícula 274, presidente;
- II – Lucas Pinheiro Silva, matrícula 1062, membro; e
- III – Daniel Fantoni de Faria Rocha, matrícula 1004, membro.

Parágrafo único. A designação produzirá efeitos até o encerramento do Chamamento Público nº 05/2023, incluídas eventuais prorrogações, salvo substituição por ato posterior.

Art. 3º A composição estabelecida no art. 2º substitui, para todos os efeitos, a composição nominal prevista no item 17 do Edital de Chamamento Público nº 05/2023, mantidas as suas demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria será juntada aos autos do Processo Administrativo nº 33/2023 e divulgada na página correspondente ao Chamamento Público nº 05/2023 no sítio eletrônico do CRM-MG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONS. RICARDO HERNANE LACERDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 14/09/2026, às 17:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4884220** e o código CRC **A6D5350C**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.000000028-0 | data de inclusão: 14/09/2026